DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 05 de julho de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1326** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3
Terceiro Setor 5
Termo Aditivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2.023
PROCESSO Nº. 155/2.023

Tipo: menor preço global.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada em Unidades Escolares da Municipalidade.
Oferta de Compra – BEC n°. 855000801002023OC00120.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 07 de julho de 2.023.
Data e hora da abertura da sessão pública: 19 de julho de 2.023, às 9h.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 05 de julho de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

Ata de Reunião extraordinária da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal – SP, pleito de 2023.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede da OSC – Instituto Acolher Assistência Social realizou se reunião extraordinária com os conselheiros que compõe a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal – SP, Pleito de 2023, na ocasião a comissão deliberou acerca da avaliação de informática que os candidatos ao pleito participaram na data do dia 04/07/2023, realizada pelos técnicos de informática Thais Francisca da Silva Ribeiro e Patric Oberdan dos Santos . Deste feito, seguindo a devolutiva fornecida pelos avaliadores, segue tabela dos candidatos em ordem alfabética e a situação de **APROVADA** ou **REPROVADA** na etapa.

	Nome:	Situação:
01	Amanda Ap. Vidal Soares	APROVADA
02	Dionathan de Oliveira Borges	APROVADA
03	Jacqueline Pereira Silva	APROVADA
04	Maria Camila da Rocha Almeida	APROVADA
05	Marilda Mariano Belizario	APROVADA
06	Naiara Batista da Silva	APROVADA
07	Nathalia Maraysa Mariano	REPROVADA
08	Rafaela Alves Tassi	APROVADA
09	Sandra Ramos Nogueira	APROVADA
10	Silvia Marcelina de Almeida Oliveira	APROVADA
11	Tiago Teixeira dos Santos	APROVADA

- Ressalta-se que a candidata **Nathalia Maraysa Mariano** não poderá solicitar recurso referente a avaliação de informática uma vez que a mesma não compareceu na avaliação psicológica e deste feito, encontra-se **INAPTA** em continuar concorrendo no processo Eleitoral de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal – SP, pleito de 2023.

COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

As presentes formalizações refletem a realidade analisada. As informações são verdadeiras e ratificadas pelos membros da presente comissão. Lida, discutida, conferida e assinada por quem de direito, segue para publicação no meio oficial condizente.

Maysa Kelly Carvalho
Conselheira de Direitos

Fernanda Marcolino
Conselheira de Direitos

Lilian Cristina Malvas
Conselheira de Direitos

Rafaela Barros Pereira de Poli
Conselheira de Direitos

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Conselheiro de Direitos

Terceiro Setor

Termo Aditivo



COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Treze de Maio, 458 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS A TERMOS DE FOMENTO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCAP DE PONTAL, SP**, faz saber, a quem interessar possa, que conforme deliberou o seu plenário, na Resolução 002/2023 – COMDCAP, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores, foram firmados os seguintes termos de parceria/renovação em regime de mutua cooperação em interesse público e reciproco, com repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDCAP, para o Exercício 2023:

- **TERMO DE FOMENTO 001/2022 – COMDCAP,** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** – CNPJ: 60.254.992/0001-05, inicialmente para execução de 01/04/2022 a 30/04/2023, com repasse no valor de R$ 70.155,89 (setenta mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), prorrogado desta feita pelo 1º TERMO ADITIVO, para execução de 01/05/2023 a 30/04/2024, com valor de repasse complementar de R$ 76.150,44 (setenta e seis mil e cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) serão provenientes de Recurso Municipal e R$ 3.033,30 (três mil e trinta e três reais e trinta centavos) serão provenientes de Saldo Remanescente, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, e execução do **PROJETO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** - Eixo Ações a Crianças e Adolescentes com Deficiência - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

- **TERMO DE FOMENTO 002/2022 – COMDCAP,** com a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL – AEV** – CNPJ: 12.819.386/0001-47, inicialmente para execução de 01/04/2022 a 30/04/2023, com repasse no valor de R$ 70.155,89 (setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), prorrogado desta feita pelo 1º TERMO ADITIVO, para execução de 01/05/2023 a 30/04/2024, com valor de

COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal
Rua Treze de Maio, 458 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

repasse complementar de R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) serão provenientes de Recurso Municipal e R$ 3.499,47 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) serão provenientes de Saldo Remanescente, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, e execução do **PROJETO CAMINHOS DO SABER** - Eixo Ações a Crianças e Adolescentes com Deficiência - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

- TERMO DE FOMENTO 003/2022 – COMDCAP, com a **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL** – CNPJ: 06.318.831/0002-73, inicialmente para execução de 01/04/2022 a 30/04/2023, com repasse no valor de R$ 150.288,35 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), prorrogado desta feita pelo 1º TERMO ADITIVO, para execução de 01/05/2023 a 30/04/2024, com valor de repasse complementar de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão provenientes de Recurso Municipal e R$ 27.504,12 (vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais e doze centavos) serão provenientes de Saldo Remanescente, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, e execução do **PROJETO IACOLHER TRANSPORTES COMDCAP (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)** – Eixo Ações com Crianças, Adolescentes e Famílias na Perspectiva da Coparticipação em Projeto Intersetorial de Atendimento a Violências - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

- TERMO DE FOMENTO 004/2022 – COMDCAP, com a **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT** – CNPJ: 47.037.981/0001-05, inicialmente para execução de 01/04/2022 a 30/04/2023, com repasse no valor de R$ 55.119,94 (cinquenta e cinco mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), prorrogado desta feita pelo 1º TERMO ADITIVO, para execução de 01/05/2023 a 30/04/2024, com valor de repasse complementar de R$ 55.119,99 (cinquenta e cinco mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos) serão provenientes de

COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal
Rua Treze de Maio, 458 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

Recurso Municipal e R$ 18.329,71 (dezoito mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) serão provenientes de Saldo Remanescente, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, e execução do **PROJETO DANÇANDO COM AUTO ESTIMA** - Eixo Cultura e Esportes - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

- TERMO DE FOMENTO 005/2022 – COMDCAP, com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - APAM** – CNPJ: 50.421.981/0001-19, inicialmente para execução de 01/04/2022 a 30/04/2023, com repasse no valor de R$ 140.276,24 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), prorrogado desta feita pelo 1º TERMO ADITIVO, para execução de 01/05/2023 a 30/04/2024, com valor de repasse complementar de R$ 67.182,62 (sessenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) serão provenientes de Recurso Municipal e R$ 68.026,52 (sessenta e oito mil e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) serão provenientes de Saldo Remanescente, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, e execução do **PROJETO APAM** - Eixo Educação para ou pelo Trabalho - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

- TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 – COMDCAP, com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**, – CNPJ: 23.510.116/0001-76, inicialmente para execução de 01/11/2021 a 30/04/2022, com repasse no valor de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), prorrogado pelo 1º TERMO ADITIVO, para execução de 01/05/2022 a 30/04/2023, com valor de repasse complementar de R$ 78.659,83 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) prorrogado desta feita pelo 2º TERMO ADITIVO, para execução de 01/05/2023 a 30/04/2024, com valor de repasse complementar de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) serão provenientes de Recurso Municipal e R$

COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Treze de Maio, 458 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

70.779,14 (setenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) serão provenientes de Saldo Remanescente, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, e execução do **PROJETO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMDCAP/FUMDCAP, AO CONSELHO TUTELAR E APOIO TÉCNICO A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E APOIO TÉCNICO COMDCAP/SEDES AO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ GESTOR PARA EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 13.431/2017 (IMPLEMENTAÇÃO DE ESCUTA QUALIFICADA ESPECIALIZADA E OUTROS INERENTES AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTESVITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA)** - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

Pontal, SP, 30 de abril de 2023.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Presidente do COMDCAP